



3º

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 20 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da Função de Confiança de Executor de Contratos, FC-01, do FASCAL, os servidores a seguir relacionados, devolvendo-os à respectiva unidade de origem:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Abimael Amorim da Silva Roma	11.363-52
2	Claudiane Soares Nascimento	11.773-33
3	Cláudio Monteiro Martins	11.875-25
4	Janaína Melo Lopes de Araújo	13.180-50
5	José Benício Medeiros de Souza	11.614-53
6	Karla Melo Peressin	12.374-42
7	Luiz Alves de Carvalho	11.401-70
8	Marco Antônio Marques Miranda	11.698-21
9	Maria Aucélia Ananias de Oliveira	11.534-51
10	Maria da Penha de Araújo	13.198-31
11	Mário Emanuel dos Santos	11.334-59
12	Marlei Duque da Silva	11.289-38
13	Marlon Fleury	11.995-15
14	Pedro Borges de Lemos Filho	11.200-80
15	Pedro Ferreira	13.221-62
16	Renivaldo Marques de Souza	14.304-53
17	Rogério Calixto dos Santos	14.356-34
18	Sebastiana Teixeira da Silva	11.259-47

4



31

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

19	Teresa Dias Lira Pereira	13.267-38
20	Valdir Gomes Liberal	14.447-31
21	Valquírio Cavalcante	11.373-49
22	José Rodrigues Oliveira	11.742-44
23	José Manoel da Silva	13.277-35
24	Walmir Celestino Silva	12.237-52
25	Francisco de Souza Xavier	11.229-56
26	Oscar Rafael Montes Monterrojas	11.236-59
27	Carlos Henrique Lelis Ferreira	11.072-63
28	Keila Rezende Correa	11.939-25

Art. 2º. DETERMINAR que a execução dos contratos sob a responsabilidade dos servidores ora dispensados fique a cargo do Gerente Coordenador do Fiscal, enquanto não designados novos Executores.

Brasília, 01 de janeiro de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente